



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA

PORTARIA Nº. 384/SMA, DE 25 DE OUTUBRO 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art.25, XV, XVIII da lei municipal nº 1435/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor Marcelo Soares do Vale, portador do CPF 019.630.291-94, matrícula 407166, como Fiscal/Gestor das Atas 001 , 002 e 003, cujo objeto é para aquisição futura e eventual de materiais esportivos para atendimento das competições esportivas organizadas pela Coordenação de Esportes, Lazer e Juventude de Alexânia/GO, das Atas provenientes do Pregão Eletrônico nº 035/2023, Processo Administrativo nº 9121/2023. Nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme disposto na Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Compete ao servidor designado nesta Portaria:

I – exigir da Contratada o cumprimento de todas as obrigações assumidas, de acordo com o previsto no Edital, nos seus anexos e em sua Proposta;

II – receber os serviços/equipamentos contratados provisoriamente, no momento da sua prestação, para efeito de posterior verificação da sua conformidade com as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;

III – receber os serviços contratados definitivamente, após verificação da sua conformidade com as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;

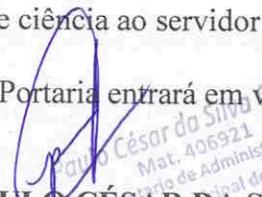
IV – atestar a Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada se os serviços contratados tiverem sido prestados de acordo com a Ordem de Serviço da Contratante e em conformidade com as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;

V – glosar a Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada nas hipóteses previstas no Edital; e

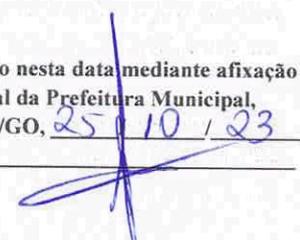
VI – notificar a Contratada de qualquer irregularidade ou desconformidade em relação as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


PAULO CÉSAR DA SILVA CUNHA
Secretário Municipal de Administração

Publicado nesta data mediante afixação no
site oficial da Prefeitura Municipal,
Alexânia/GO, 25/10/23



CIENTE

31/10/23

